

# Você

## Representando sua Escola



Saiba como você pode contribuir para fortalecer a organização sindical dos trabalhadores nas escolas públicas.

**Você**  
Representando  
sua Escola

## **Direção Colegiada do Sepe Lagos**

### **COORDENAÇÃO GERAL:**

Augusto Rosa  
Denize Alvarenga  
Narcisa Maria

### **SEC. DE ASSUNTOS DOS FUNCIONÁRIOS ADMINIS- TRATIVOS:**

Vânia Farias  
Viviane Veríssimo

### **SEC. DE APOSENTADOS:**

Flávia de Jesus  
Lúcio Bitaraes

### **SEC. DE FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SINDICAL:**

Juliana Elianay  
Manoel Plácido

### **JURÍDICO:**

Fabiano Emmerick  
Renata Éboli

### **SEC. DE FINANÇAS:**

Cíntia Magalhães  
Mônica Almeida

### **SEC. DE COMBATE ÀS OPRESSÕES:**

Roberto de Paula  
Viviane Souza


### **SUPLENTES:**

Aldamir Sampaio  
M.<sup>ª</sup> Augusta Santana  
Mônica Labes

## **Redação, projeto gráfico e diagramação**

### **JORNALISTA**

Ricardo Malagori



# O QUE É O SEPE LAGOS?

O Sepe Lagos é o núcleo do Sepe-RJ (Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro) na Região dos Lagos. Sua base de atuação abrange os municípios de Armação dos Búzios, Arraial do Cabo e Cabo Frio.

Nosso sindicato foi fundado em 1977, estadualmente, e em 1979 em Cabo Frio. É uma entidade combativa e independente dos governos e partidos. Formada e dirigida por profissionais das escolas públicas de educação básica, ativos ou aposentados iguais a você.

## O que significa ser diretor do Sepe?

Os integrantes da direção colegiada do Sepe Lagos são militantes, em maioria mulheres, que além de trabalharem nas escolas (às vezes em mais de uma matrícula, ou complementando renda com horas extras ou GLPs), se dedicam às tarefas domésticas e ainda atuam no sindicato.

Sem receber nada por isso, os diretores sindicais correm escolas, organizam e participam de assembleias, produzem atas e relatórios de reuniões, acompanham audiências com os governos, monitoram os trâmites de matérias legislativas ligadas à educação, elaboram informativos e campanhas... tudo isso, visando manter a categoria sempre informada e mobilizada.



# COMO O SINDICATO LUTA?

## Como o sindicato pode adquirir mais força para defender e ampliar direitos?

A atuação da direção do sindicato é muito importante. Garante a gestão administrativa do Sepe e a representação política da categoria junto aos governos e demais órgãos públicos. Mas é uma atuação que depende da força que os trabalhadores demonstram em cada manifestação, protesto ou greve.

Os trabalhadores das escolas é que são a verdadeira espinha dorsal do Sepe. São eles quem tem o poder de parar as escolas e fazer valer suas demandas frente aos governos. Por isso sempre cantamos “O Sepe somos nós, nossa força e nossa voz”. Só temos êxito na defesa de direitos e na luta por valorização quando a categoria participa ativamente das lutas.

É por isso o Sepe sempre busca estabelecer canais de diálogo e debate entre os trabalhadores, como as assembleias. Poucos sindicatos são tão democráticos e controlados pela base quanto o Sepe Lagos e isso nos orgulha.

Mas precisamos dar um passo adiante na organização dos trabalhadores: é preciso que tenhamos **representantes sindicais em cada escola das redes de ensino onde atuamos.**



# REPRESENTANTES EM CADA ESCOLA!

## Que papel cumprem os representantes de escolas?

Os representantes de escola também são trabalhadores da educação, como todos os demais. Porém sua atuação se dá no âmbito das próprias escolas: eles são os olhos e os ouvidos do sindicato em cada unidade de ensino onde trabalham. Sua principal contribuição é ajudar o Sepe a estar cada vez mais presente e atuante na base da categoria.

Eles podem proporcionar isso fiscalizando a como a escola é administrada; reunindo-se com seus colegas para repassar informes do sindicato; acolhendo e transmitindo as queixas, reclamações e propostas dos seus colegas para o sindicato; ajudando a divulgar os eventos do Sepe.

Construir um forte coletivo de representantes nas escolas é algo vital para auxiliar o Sepe a perceber com agilidade as reivindicações urgentes dos trabalhadores. É também um apoio no combate ao assédio moral, encaminhando denúncias do chão das escolas ao sindicato.

Os representantes podem também colaborar com espaços importantes do sindicato como o **Conselho de Representantes de Escolas** e os **Conselhos Deliberativos do Sepe-RJ**.





# COMO TER REPRESENTANTES NA MINHA ESCOLA?

Os representantes são eleitos pelos próprios trabalhadores das escolas, por qualquer forma de votação (aberta ou em urna). Podem votar e serem votados todos os trabalhadores em educação da unidade escolar, sindicalizados ou não.

Para oficializar a eleição dos representantes na sua escola, basta utilizar o [Modelo de Ata](#) disponibilizado no portal do Sepe Lagos. Neste documento devem ser registrados os nomes dos representantes eleitos e as assinaturas dos trabalhadores da escola que participaram do processo. A ata deverá ser entregue nas reuniões de representantes promovidas pelo sindicato.

Todas as escolas podem eleger representantes e suplentes. O estatuto do Sepe estabelece um representante por turno ou um representante para cada grupo de 50 trabalhadores em educação na escola ou fração superior a 25 (vinte e cinco) servidores.

O mandato do representante é de 1 (um) ano, que pode ser estendido para mais 1 (um) caso a escola decida. Escolas sem representantes podem fazer eleições a qualquer momento.

Os trabalhadores dispostos a realizar eleições nas escolas onde atuam podem procurar o Sepe para tirar dúvidas ou obter ajuda no processo.



# ANEXO: TRECHOS DO ESTATUTO DO SEPE-RJ

## Sobre o processo de eleição e as atribuições dos Representantes de Escolas do Sepe-RJ:

“Art. 61 – Os núcleos municipais e as regionais da Capital reunirão os representantes de que trata o artigo 62, em Conselhos de Representantes de Escolas

Art. 62 – Cada unidade escolar elegerá representantes, obedecendo à seguinte proporção:

I – a unidade escolar com até 50 (cinquenta) servidores elegerá um representante;

II – as unidades escolares com mais de 50 (cinquenta) servidores elegem um representante para cada 50 (cinquenta) ou fração superior a 25 (vinte e cinco) servidores; e

III – As(os) aposentadas(os) filiadas(os) que não possuem outra matrícula na ativa, de cada núcleo e regional da capital, serão eleitas(os) em assembleias específicas de aposentadas(os) devidamente convocadas para esse fim. A cada 10 aposentadas presentes será eleito 01 representante.”

**Fonte:** Estatuto do Sepe-RJ registrado junto ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 30/10/2023.

## Sobre a participação de Conselheiros de Base no Conselho Deliberativo do Sepe-RJ:

“Art. 35 - Os conselheiros de base, ativos e aposentadas(os), serão eleitos nos Conselhos de Representantes de Escolas” e, quando aposentados nas duas matrículas, em assembleias específicas de aposentadas devidamente convocadas pela direção local.

§ 1º - O município ou regional da Capital que organizar o Conselho de Representantes das Escolas terá direito a 3 (três) conselheiros de base.

§ 2º - Além dos três primeiros conselheiros, cada Conselho de Representantes terá direito a indicar um representante a mais para cada 30 (trinta) ou fração superior a 15 (quinze) escolas organizadas no Conselho.

§ 3º - Os conselheiros de base terão mandato de um ano.

§ 4º - Os conselheiros são sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos.”

**Fonte:** Estatuto do Sepe-RJ registrado junto ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 30/10/2023.




**Quer eleger representantes ou tirar dúvidas? Fale com a gente!**



    /sepelagos

 [sepelagos.org.br](http://sepelagos.org.br)

 (22) 99878-0191

Essa cartilha é uma produção da **Secretaria de Formação Política e Comunicação Sindical do Sepe Lagos.**

Lançada em formato digital (PDF) em março de 2024.





[sepelagos.org.br](http://sepelagos.org.br)